

Estudo Técnico Preliminar 183/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 0000

2. Descrição da necessidade

REVISÃO DE FÁBRICA DE 10.000 a 100.000 KM DO VEÍCULO HYUNDAI HB20 FROTA 446 (PLACA TBL6J95) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A revisão dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde deve ser realizada em concessionária autorizada durante o período de garantia. O objetivo da contratação é garantir que os veículos estejam sempre em perfeitas condições de uso, para que possam atender aos usuários de forma eficiente e eficaz, tanto em atividades urbanas quanto em viagens a serviço. Para isso, é fundamental manter a manutenção em dia, garantindo a segurança e o bom funcionamento dos veículos utilizados no âmbito da saúde pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Cristiane Martins Pantaleão

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DECRETO 14.249, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 que regulamenta a Lei 14.133/2021, no âmbito do Município de Ivaiporã - Paraná.

O licitante deverá cumprir com as exigências constantes em Edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado, foi realizado com o orçamento estimado da empresa contratada, para uma estimativa de gastos com revisão da fabricante durante o ano.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação é necessária para a não interrupção dos serviços, já que o veículo é utilizado transporte de pacientes em viagens e uso nas rotinas da Secretaria de Saúde.

Manter as frotas com as revisões de garantia evita que os veículos se desgastem precocemente, proporcionando assim uma maior vida útil dos mesmos.

A revisão dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde deve ser realizada em concessionária autorizada durante o período de garantia, evitando a perda da garantia.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram definidas de acordo com a necessidade das revisões, sendo revisões realizadas de 10.000 a 100.000 km.

Essas quantidades foram definidas com base na demanda apontada pela área. A partir disso, foi projetado uma estimativa de gastos de mão de obra e peças para cada revisão.

Em anexo ao ETP, se encontra a tabela com os valores de mão de obra e peças a serem utilizadas durante o ano.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.396,02

(Sete mil trezentos e noventa e seis reais e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente licitação será realizada por meio de processo de inexigibilidade. Justifica-se a modalidade pretendida, pois os veículos se encontram na garantia de fábrica, em razão disso, as manutenções devem ser feitas através de assistência autorizada da marca na região, assim evitando a perda da garantia do veículo.

A licitação será por item, pois não será adquirido todo o saldo estabelecido no mapa comparativo, será de acordo com a necessidade das revisões da secretaria de saúde.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada à orientação da Secretaria Municipal de Saúde de atuar como facilitadora e provedora no atendimento às demandas da população, oferecendo um serviço com qualidade, tempestividade, economia e suficiência e atuar com excelência no aperfeiçoamento da gestão administrativa.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Prolongar a vida útil das frotas da secretaria: As revisões periódicas podem ajudar a identificar e corrigir problemas mecânicos, evitando que o veículo sofra falhas críticas e aumentando sua vida útil;

Melhorar a segurança do veículo para os motoristas e pacientes, com as revisões em dia;

Cumprir os requisitos legais das concessionárias, de manter as revisões periódicas em dia, para evitar a perda de garantia.

Diminuir gastos futuros com problemas maiores de manutenção;

13. Providências a serem Adotadas

A Contratada deverá:

1. Realizar a manutenção corretiva mediante emissão de solicitações, a qual terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando-se os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso.
2. Garantir, no mínimo, para as peças fornecidas, 90 (noventa) dias ou, se a maior, a periodicidade determinada pelo fabricante.
3. Disponibilizar local apropriado para guarda e conservação dos veículos, devendo obrigatoriamente ser em área coberta e com total segurança, e, ainda, deverão ficar em abrigo do sol e da chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da empresa vencedora.
4. Assumir todas as responsabilidades de tráfego (multas, estacionamento, taxas, etc.), seja qual for, desde que praticada por seus empregados e ocorrer quando o veículo estiver sob responsabilidade da empresa.
5. Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços executados, na empresa do fiscal contratado, caso seja solicitado pela instituição.
6. Devolver as peças, materiais e acessórios que forem substituídos por ocasião de revisão realizada.
7. Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para o reparo, que não façam parte da revisão programada decorrente da garantia, a Contratada deverá informar à Secretária Municipal de Saúde discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de Relatório Técnico.
8. O material necessário à revisão/manutenção deverá ser fornecido pela empresa contratada, devendo para tanto, comprometer-se a fornecer as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.
9. Fornecimento de peças genuínas (novas e originais de fábrica, com garantia dessas) e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparo, conservação e recuperação .

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. Emissões de gases poluentes;
2. Consumo de energia;
3. Uso de produtos químicos;
4. descarte de resíduos, como embalagens de produtos, filtros de óleo, peças usadas, entre outros;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável a contratação tendo em vista que é para revisão de garantia de fábrica do veículo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTIANE MARTINS PANTALEAO

Secretária de Saúde